



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
27/01/2022
Jornal AMP
Página 285
Edição 2442
Duis
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4762/2022

Data 26/01/2022

Súmula. Concede Gratificação por Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação a seguinte Profissional e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Art. 41 da Lei Municipal Nº 1742/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Gratificação por Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação a Profissional abaixo especificada:

Matrícula	Nome	CPF
885-0/1 e 431-6/1	Janaina Aparecida Valmorbida Morosini	033.081.269-66

Parágrafo único. O percentual de que trata a gratificação do *caput* deste artigo será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento base da classe que se encontra, conforme inciso IV do Art. 41 da Lei Municipal nº 1742/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de Janeiro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal